



PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA  
SELIHO 03/11/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**



## ANTEPROJETO DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE

### 1. OBJETO

Elaboração de anteprojeto para **reforma, ampliação e adequação de galpão existente visando à implantação do Centro Administrativo do Município de Itaitinga/CE**, destinado à centralização das atividades administrativas e atendimento ao público das secretarias municipais.

O presente documento estabelece as **diretrizes técnicas preliminares da obra**, servindo de base para elaboração do projeto executivo e para futura contratação da obra.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Atualmente as secretarias municipais encontram-se distribuídas em diversos prédios, o que gera:

- dificuldade de acesso da população aos serviços públicos;
- aumento de custos operacionais;
- baixa integração entre os setores administrativos.

A implantação do **Centro Administrativo Municipal** permitirá concentrar as atividades administrativas em um único espaço físico, proporcionando:

- melhoria na prestação dos serviços públicos;
- maior eficiência na gestão municipal;
- redução de custos com locações e manutenção de imóveis;
- melhor atendimento à população.

### 3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento será implantado no Município de **Itaitinga – Ceará**, em terreno localizado na:

**Avenida Coronel Virgílio Távora – Centro – Itaitinga/CE**

O local possui um galpão existente que poderá ser reaproveitado mediante intervenções estruturais e adequações arquitetônicas.

### 4. CONCEPÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta consiste na **reforma e adaptação do galpão existente**, com ampliação de áreas internas e implantação de infraestrutura adequada para funcionamento de um centro administrativo.

A concepção do projeto busca:





PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA  
GESTÃO 2011 - 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**



- otimizar o aproveitamento da estrutura existente;
- garantir funcionalidade e organização dos setores administrativos;
- proporcionar acessibilidade universal;
- garantir conforto ambiental e eficiência energética.

## 5. PROGRAMA DE NECESSIDADES

O Centro Administrativo deverá contemplar, no mínimo, os seguintes ambientes:

### Áreas administrativas

- Gabinetes de secretários
- Salas administrativas
- Salas de coordenação
- Salas técnicas

### Atendimento ao público

- Recepção central
- Guichês de atendimento
- Sala de espera

### Áreas de apoio

- Salas de reunião
- Espaços de convivência
- Copa e refeitório
- Almoxarifado
- Arquivo

### Infraestrutura

- Sanitários masculinos, femininos e acessíveis
- Circulações internas
- Área técnica
- Estacionamento
- Guarita de controle

## 6. DIRETRIZES ARQUITETÔNICAS

O futuro projeto arquitetônico deverá considerar:

- acessibilidade conforme **NBR 9050**;
- ventilação e iluminação natural adequadas;
- fluxos organizados entre áreas administrativas e atendimento;
- circulação adequada para servidores e usuários;
- integração entre setores administrativos.





PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA  
2013-2017 - 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**



## 7. DIRETRIZES ESTRUTURAIS

O projeto estrutural deverá avaliar as condições da estrutura existente do galpão e definir:

- reforço estrutural necessário;
- execução de novas fundações, se necessário;
- implantação de novos pilares e vigas;
- substituição ou adequação da cobertura.

A estrutura deverá ser dimensionada conforme as normas da ABNT aplicáveis.

## 8. DIRETRIZES PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS

### Instalações hidráulicas

O projeto deverá prever sistema de abastecimento de água composto por:

- reservatório inferior;
- reservatórios superiores;
- rede de distribuição interna.

### Instalações sanitárias

O sistema sanitário deverá contemplar:

- rede coletora de esgoto;
- sistema de tratamento adequado (fossa, filtro e sumidouro ou sistema equivalente).

### Instalações elétricas

O projeto elétrico deverá prever:

- alimentação geral da edificação;
- sistema de iluminação interna e externa;
- tomadas de uso geral e específico;
- quadro geral de distribuição.

### Climatização

Os ambientes administrativos deverão possuir sistema de climatização compatível com a carga térmica prevista.

## 9. DIRETRIZES DE SEGURANÇA

O projeto deverá atender às normas do **Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará**, contemplando:





PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA  
GESTÃO 2015 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**



- saídas de emergência;
- iluminação de emergência;
- extintores de incêndio;
- sistema de sinalização.

## 10. SUSTENTABILIDADE

O empreendimento deverá adotar soluções que contribuam para:

- eficiência energética;
- aproveitamento de iluminação natural;
- uso racional da água;
- durabilidade dos materiais.

## 11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA OBRA

A estimativa preliminar de custos deverá ser elaborada com base em:

- área estimada da edificação;
- parâmetros de custo por metro quadrado de obras públicas;
- tabelas oficiais de referência de preços.

Os valores serão refinados na fase de elaboração do **projeto básico e executivo**.

## 12. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução da obra será definido na fase de elaboração do projeto executivo e do cronograma físico-financeiro.

## 13. RESULTADO ESPERADO

Com a implantação do Centro Administrativo, espera-se:

- melhoria na prestação dos serviços públicos;
- maior eficiência na gestão municipal;
- centralização das atividades administrativas;
- melhoria do atendimento à população.

**José Fabricio Sousa Silveira**

Arquiteto e Urbanista  
CAU n° A285103-2